

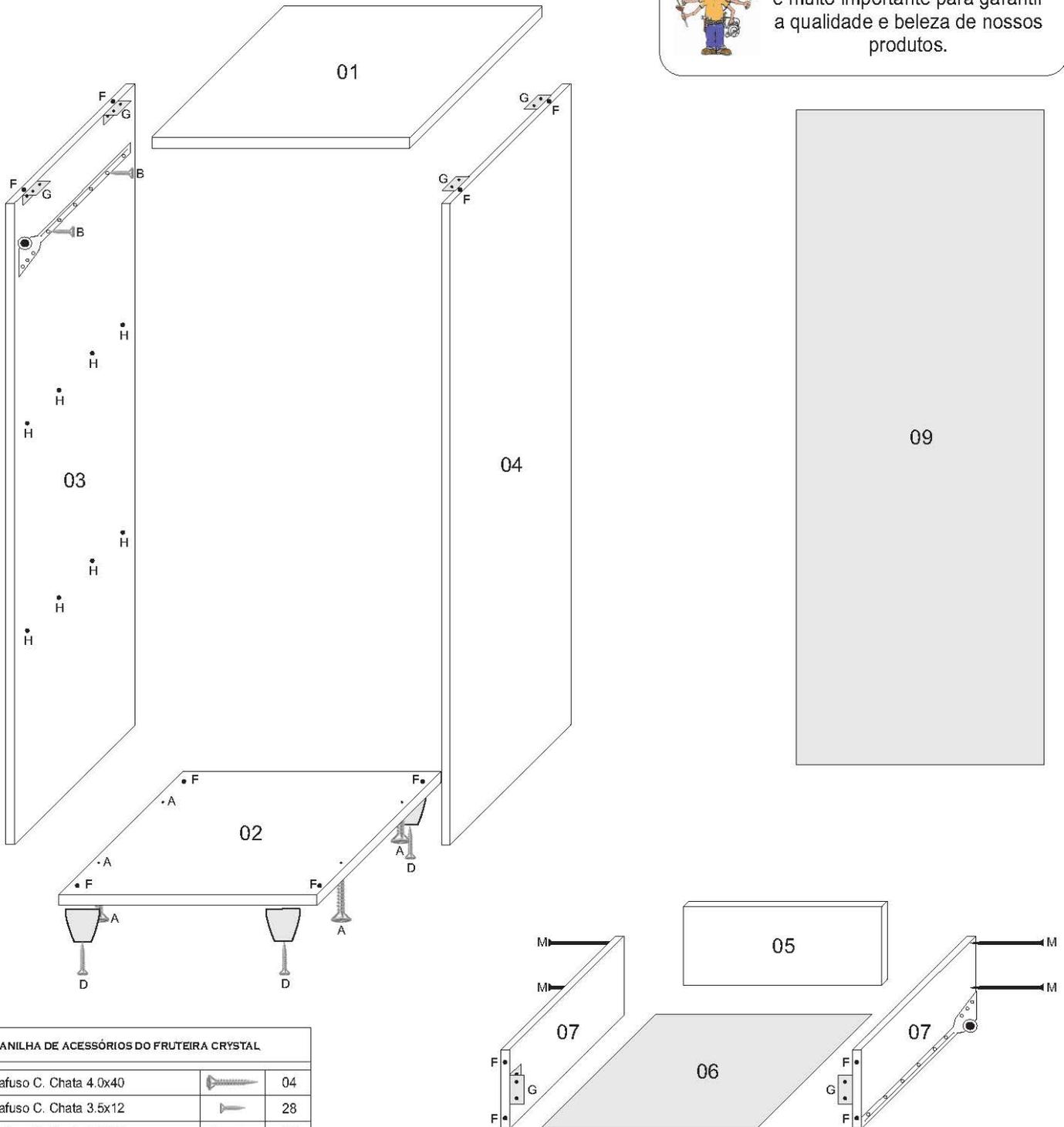
PLANILHA DE MONTAGEM

CÓD: 1300 - FRUTEIRA CRYSTAL

móveis
Josan



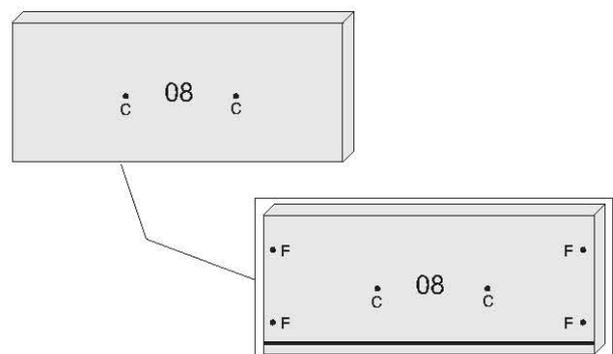
Caro montador, sua colaboração é muito importante para garantir a qualidade e beleza de nossos produtos.



PLANILHA DE ACESSÓRIOS DO FRUTEIRA CRYSTAL

A	Parafuso C. Chata 4.0x40		04
B	Parafuso C. Chata 3.5x12		28
C	Parafuso C. Chata 4.0x22		02
D	Parafuso C. Chata 4.0x35		04
E	Cola 10g		01
F	Cavilha 6x30 madeira		12
G	Cantoneira 46x18x18 furo duplo metal		06
H	Guia para bandeja de plástico		04
I	Bandeja plástica		02
J	Puxador 96mm		01
L	Prego 7x9cc		30
M	Prego 12x15cc		04
N	Corredoiça 350mm metálica		01
O	Pés de plástico		04
P	Adesivo logo marca Josan		01

Ferramentas Necessárias

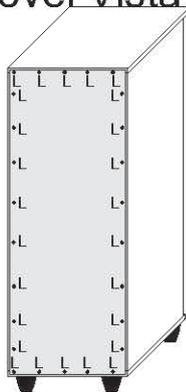


PLANILHA DE MONTAGEM

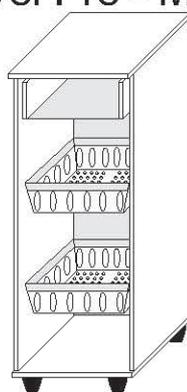
CÓD: 1300 - FRUTEIRA CRYSTAL

móveis
Josan

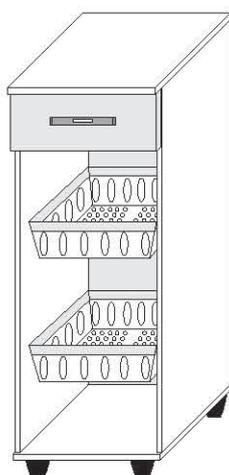
Móvel Vista Traseira



Móvel Pre - Montado



Móvel Montado



Nº	Descrição da Peça	QUANT
01	Tampo	1
02	Base	1
03	Lateral esquerda	1
04	Lateral direita	1
05	Contra fundo de gavetas	1
06	Fundo de gaveta	1
07	Lateral de gaveta	2
08	Frente de gaveta	1
09	Fundo da fruteira	1

Termo de Garantia

Todo produto devolvido dentro do prazo de garantia "prazo de garantia de 90 dias a parti da emissão da nota de compra da Móveis Josan", independentemente do motivo, será analisado detalhadamente por nosso departamento técnico para verificar a existência ou não do defeito alegado e avaliar a necessidade da substituição do produto ou possibilidade de reparação do defeito. A troca do produto será efetuada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da confirmação da garantia, não sendo possível em qualquer hipótese a substituição imediata sem prévia análise.

É imprescindível que o produto não tenha sido alterado, fraudado, ajustado, corrompido ou consertado por pessoa não autorizada pelo fabricante para a aceitação da devolução;

Em caso de ser constatado que o defeito se deu pelo mau uso do produto, **NÃO SERÁ AUTORIZADA A TROCA/SUBSTITUIÇÃO** do mesmo. Retornando para o cliente, assim, o mesmo produto enviado para análise.

PERDA DA GARANTIA.

Ocorrerá a perda da garantia do produto, nas seguintes hipóteses:

a) Defeito ocasionado pelo mau uso do produto pelo cliente;

email: assistenciamj@hotmail.com

b) Se o produto for alterado, fraudado, ajustado, corrompido ou consertado por pessoa não autorizada pelo fabricante;

c) Prazo da garantia expirado;

d) Dano causado por acidente (queda) causado pelo cliente ou por terceiros;

e) Estão excluídos dessa garantia os eventuais defeitos decorrentes do desgaste natural do produto ou de negligência do cliente que coloque em risco as características originais do produto;

f) Estão igualmente excluídos desta garantia os defeitos decorrentes do uso do produto fora das aplicações originais, exposição excessiva ao sol ou a umidade.

Nº nota fiscal: _____

Estabelecimento de compra: _____

Peça solicitada: _____

Lote: _____ Qtd: _____

Motivo do pedido: _____

Fone: 81. 9 9779 - 8886 / 3648 - 1009